

LEI Nº 1.770/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de **Rua Antônio Costa Pereira**, rua de situada na localidade de Piau, neste Município.

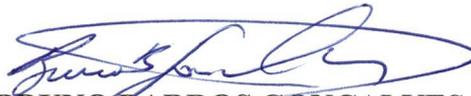
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Antônio Costa Pereira**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade Piau, inicia na Rua/Av. dos Bandeirantes e finaliza na rua denominada Francisco Pires Moreira, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 061/2024
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima "Babá"

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



Anexo Único ao Autógrafo de Lei

/2024



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, Vereador Pedro de Freitas Façanha, Em 04 de Novembro de 2024. 325 Anos de Fundação.

Vereador **Jair Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Projeto de Lei nº 061/2024
De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL
Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748